



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

SÚMULA: DESIGNA A COMISSÃO DE VISITAS E ACOMPANHAMENTO DO CMAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº20/2021 DE 09/09/2021 PARA REALIZAR AS VISITAS REFERENTE AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Decreto nº452/2021 de 31 de Agosto de 2021, que Dispõe sobre a designação do Conselho Municipal de Assistência Social como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;

Considerando, a deliberação em plenária ordinária realizada em 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão de visitas e acompanhamento do CMAS, conforme Resolução nº20/2021 de 09/09/2021, para realizar as visitas solicitadas pela coordenação do Programa Bolsa Família;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 21/03/2023

Juliana Viera Marcolin

Presidente do CMAS

Gestão 2021/2023